



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO**
Serviço Público Federal

Portaria CRTR 5ª Região nº 80 de 13 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a atualização do valor do KM (quilômetro) rodado e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO – CRTR 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, e seu Regulamento, Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e diante do que prescreve o seu Regimento Interno

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Constituição da República, em especial no art. 37, *caput* onde a Administração Pública tem dever de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além, de outros postos em norma infraconstitucional;

CONSIDERANDO a permanência do estado de calamidade pública nos termos do Decreto nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que ainda permanecem o distanciamento social, bem como as medidas de segurança para retomada das atividades, mesmo na fase azul no âmbito do Estado de São Paulo, no tocante ao combate do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o CRTR da 5ª Região vem promovendo estudos para retomada de suas atividades presenciais, já funcionando precariamente com a vinda alternada de servidores que não estão no grupo de risco e que são essenciais para o desenvolvimento de algumas atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva está adotando todos os meios e mecanismos de proteção, de forma a preservar a segurança de seus colaboradores e conselheiros, cuja presença se faz necessária para a retomada das atividades presenciais ou para cumprimento de diligências requeridas por órgãos externos;

CONSIDERANDO todos os termos da Portaria CRTR-5ª Região nº 05, de 08 de janeiro de 2020 e fundamentos nela lançados;

CONSIDERANDO que os estudos previstos na Portaria que trata do KM não puderam ser realizados em virtude da suspensão total das atividades presenciais, nos mais diversos seguimentos da sociedade;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Portaria CRTR-5ª Região nº 05/2020, que trata do valor do KM, necessita de atualização por força da variação do combustível;

CONSIDERANDO a média do preço da gasolina no âmbito da capital do Estado de São Paulo, em especial nas redondezas da sede do CRTR da 5ª Região,

DECIDE:

Art. 1º. Atualizar o valor do KM, considerando a média do preço do litro da gasolina na data de 13 de novembro de 2020, o que passa a ser de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) a partir da data da pesquisa.

§ 1º. Diante da necessidade de inconclusão de elementos como depreciação do veículo, pneus, seguro, etc, fica estabelecido o acréscimo de R\$ 0,145 (centavos) ao valor atualizado no *caput* deste artigo, o que leva ao preço final do KM para R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) para efeitos de ressarcimento.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, *ad referendum* do Plenário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

Julio Cesar dos Santos
Diretor Presidente

Antonio Facin
Diretor Secretário

Joselias Rodrigues da Silva
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ANEXO I

CADASTRO E AUTORIZAÇÃO DO USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Solicito a autorização para cadastramento e uso do veículo de minha propriedade ou posse abaixo caracterizado, no cadastro de veículos autorizados a trafegar à serviço do CRTR da 5ª Região.

Declaro ter ciência que não é obrigatório o uso de veículo de minha propriedade ou posse e que se trata de uma opção pessoal e que estou ciente da Portaria CRTR-SP nº 05/2020, que institui Normas Gerais para Reembolso de despesa com deslocamento entre a localidade de origem e a localidade de destino, quando em viagem ou desempenho de atividade funcional ou finalística no âmbito do CRTR da 5ª Região e, dá outras providências.

Declaro que o veículo abaixo descrito se encontra em bom estado de manutenção de acordo com as especificações do fabricante e que é segurado contra acidentes, furtos e danos a terceiros. Comprometo-me a manter o veículo segurado e em perfeitas condições de uso durante todo o período em que estiver cadastrado ou em utilização para serviço deste conselho.

Certifico ainda que os eventuais sinistros que possam ocorrer com o veículo quando a serviço do conselho serão de minha inteira e exclusiva responsabilidade, ficando o conselho eximido de qualquer responsabilidade e ônus adicional.

Concordo que pela utilização do veículo em viagens serei ressarcido na forma e nos valores estabelecidos na Portaria CRTR da 5ª Região, não cabendo outra indenização pelo uso do veículo ou locomoção.

Estou ciente de que para utilizar o veículo a serviço do CRTR/SP devo solicitar autorização prévia, sem a qual não poderei ser ressarcido.

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO 01:

Proprietário:

Possuidor/Responsável:

Renavam:

Placa:

Chassi:

Município/Estado:

Espécie/Tipo:

Marca/Modelo:

Ano Fabricação/Modelo:



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

Cor:

Motor:

Combustível:

INFORMAÇÕES SOBRE SEGURO:

Seguradora:

Telefone:

N. Apólice:

Data Vencimento:

Corretora:

Telefone:

Cobertura:

_____ , _____ , _____

Local Data

Nome beneficiário: _____

Assinatura: _____

(Juntar cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, da apólice do seguro)

O cadastro do veículo foi: aprovado. () (validade até) ___ / ___ / _____

reprovado ()

Assinatura do Supervisor Administrativo: _____

Assinatura do Diretor Executivo: _____



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO PELA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO
DADOS DO BENEFICIÁRIO
Nome do interessado:
Cargo:
DADOS DA UTILIZAÇÃO
Km Rodados:
Anexar comprovante viagem no veículo: Nota Combustível, estacionamento, etc.
DADOS DO VEÍCULO
Marca:
Tipo/Modelo:
Placa:
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas:
_____, ____/____/____ Local Data
_____ Assinatura com Carimbo
AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a indenização na forma e limites estabelecidos pela Portaria CRTR-SP nº 80/2020
_____, ____/____/____ Local Data
_____ Assinatura com Carimbo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ANEXO III

CONTROLE DIÁRIO DE UTILIZAÇÃO VEÍCULOS

VEÍCULO:

PLACA:

UNIDADE

CONDUTOR:

MÊS:

ANO:

ORIGEM

LOCAL (origem):

DIA:

DESTINO

LOCAL (destino):

DIA:

KM:

ANEXO IV
VALORES DA INDENIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO EM
VEÍCULO PRÓPRIO

CARGO	VALOR POR QUILÔMETRO
Todos os cargos	R\$ 1,39